

**3º TERMO DE ERRATA - PE Nº 085/2021 - PMBC - COMPRASNET Nº 149/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS E AFINS**

Publicação Nº 3334267

3º TERMO DE ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021  
COMPRASNET 149/2021

Em conformidade ao art. 22, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata da seleção de propostas visando o Registro de preços de computadores, notebooks, tablets e afins, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, sofrerá alterações no edital. Diante das modificações, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser registrados no sistema COMPRASNET, até dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 às 10:00 horas. Código UASG: 988039. Ficam mantidas as demais condições do edital.

Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2021.

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

**7º ADT CT 018/2020 - FMS**

Publicação Nº 3334177

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - TERMO Nº 018/2020 – FMS/SSSM

CONTRATADA: W & Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP

OBJETO: locação emergencial de equipamentos hospitalares com manutenção preventiva e corretiva pelo período de seis meses, conforme Decreto nº 9.821 de 13/03/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso, considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em função da pandemia do Novo Coronavírus/COVID-19, no intuito de habilitar novos leitos de terapia intensiva e internação.

I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO - Ao prazo de vigência dos serviços do objeto contratual, acrescentará o prazo 3 (três) meses. Diante do acréscimo fica alterada a alterado a vigência contratual para 21 (vinte e um) meses alterando a clausula 7.1 do contrato.

II - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL - Em face do acréscimo supracitado, conforme valores firmados, agregar-se-á ao valor global do original do contrato a cifra de R\$ 145.950,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), passando o presente contrato a totalizar o valor global de R\$ 1.127.650,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), alterando o subitem 6.1 do contrato originário.

II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2021.

SAMARONI BENEDET

**ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 309/2021 RECORRENTE: CLASS ONE VEICULOS LTDA**

Publicação Nº 3334630

CENTÉSIMO OCTOGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 309/2021

RECORRENTE: CLASS ONE VEICULOS LTDA

Relator: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 28/09/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer do recurso tributário e NEGAR PROVIMENTO.

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 - PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO POR INATIVIDADE FISCAL NO PERÍODO - TRIBUTOS QUE INCIDE SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE NÃO AFASTA A PRÁTICA DO FATO GERADOR - CESSAÇÃO DA INCIDÊNCIA A PARTIR DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO EFETIVO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ARTIGO 142 E § 1º DO ARTIGO 181 DA LEI 223/1973 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 5 de outubro de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes